



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.852 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

**Concede reajuste das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano.**

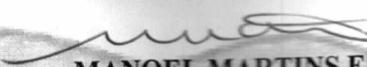
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 03 de julho de 2008, conforme processo administrativo nº 004583/2008,

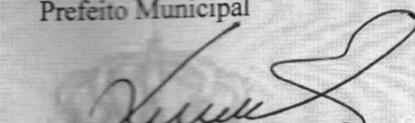
**DECRETA**

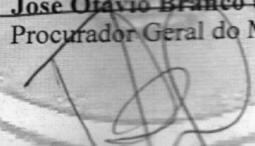
**Art. 1º** - Fica reajustada para R\$ 2,00 (dois reais), a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 02 de novembro de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de outubro de 2008.

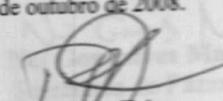
  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

  
**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

  
**Adriano José Mattos**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 30 de outubro de 2008.

  
**Rodrigo da Costa Frias**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial  
do Município em 01/11/08  
Edição nº 1066 Fls. nº 06  
  
Assinatura Carimbo